Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Segunda-feira, 16 de novembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1433

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Licitações e Contratos 4

Errata 4

Vigilância Sanitária 4

Comunicados 4

Poder Legislativo 4

Atos Oficiais 4

Portarias 4

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.384/2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Desmembramento no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2026"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Municipal n. 2.709 de 24 de junho de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de execução de despesa com repasses ao terceiro setor em elementos de despesa e fontes de recursos específicas;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre crédito adicional especial** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2026, por desmembramento de fonte de recursos, conforme autorização prevista no inciso VI do artigo 39, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 2.709 de 24 de junho de 2025, no valor total de **R$ 57.136,00 (cinquenta e setes mil cento e trinta e seis reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

Unidade Executora: 04.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE				
Função Programática: 10.301.0014.2031.000 – Trasnferências Voluntárias às Entidades do Terceiro Setor				
FICHA	**DESPESA**	**DESCRIÇÃO DA DESPESA**	**VALOR**	
A CLASSIFICAR	4.4.50.51-08	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	57.136,00
TOTAL:			**R$**	**57.136,00**

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito especial aberto no artigo anterior terá cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 57.136,00 (cinquenta e setes mil cento e trinta e seis reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	**DESPESA**	**DESCRIÇÃO DA DESPESA**	**VALOR**	
351	4.4.50.52-08	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	57.136,00
TOTAL:			**R$**	**57.136,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de novembro de 2026.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. E Publ. Na data supra

Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.385/2026

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício para custeio de despesas com as secretarias municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, destinado a reforço de dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2026, no valor total de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** obedecendo à seguinte classificação:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
113	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	0,40
249	4.4.90.52-07	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	22.818,78
320	3.3.90.47-01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS	R$	57.180,82
TOTAL:			**R$**	**80.000,00**

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar do artigo anterior, no valor total de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** terá cobertura de recursos provenientes **Anulação Totais ou Parcial** de dotações orçamentárias vigente de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
31	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	40.000,00
319	4.6.90.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$	40.000,00
TOTAL:			**R$**	**80.000,00**

Art. 3º. Fica alterada as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções deste decreto, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de novembro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. E Publ. Na data supra

Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Errata

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Foram verificadas divergências de que trata a publicação do Termo de Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 108/2026 – Processo Licitatório nº. 127/2026**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão se rerratificados, nos seguintes termos:

Onde se lê:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OTÁVIO DE CARVALHO ANGSTMANN, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02, vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **CARVALHO E KLOSIENSKI LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 108/2026 – Processo Licitatório nº. 127/2026 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de troféus e medalhas para utilização nas premiações dos eventos esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes.

Homologado em: 12/11/2026

Leia-se:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DOUGLAS BASSETTO, Secretário Municipal de Esportes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02, vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **CARVALHO E KLOSIENSKI LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 108/2026 – Processo Licitatório nº. 127/2026 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de troféus e medalhas para utilização nas premiações dos eventos esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes.

Homologado em: 12/11/2026

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 269/26 Data de Protocolo: 13/11/2026 CEVS: 351140901-863-000131-1-0 Data de Validade: 13/11/2027

Razão Social: MARIA EDUARDA SILVA GARCIA CNPJ/CPF: ***676208**

Endereço: Rua IGNÊS DE ALMEIDA PIRES, 939 JARDIM SANTA IGNES Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-390 UF: SP

Resp. LEGAL: MARIA EDUARDA SILVA GARCIA CPF: ***676208**

Resp. Técnico: MARIA EDUARDA SILVA GARCIA CPF: ***676208** CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:157703 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 13 de novembro de 2026

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 26/2026

Dispõe sobre férias.

JEAN CARLO BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia à servidora Célia Aparecida Appolonio Cardoso, referente ao período aquisitivo de 21/03/2025 a 20/03/2026.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 12 de novembro de 2026.

JEAN CARLO BENTO
Presidente da Câmara
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra.
Adenilson Alberto de Oliveira
Diretor da Secretaria

.....